RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2024

MARCO NORMATIVO

- Regulamento para prestação de Contas dos COSEMS, segundo o que determina a Deliberação da Diretoria Executiva Nacional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) nº 006/2019, que aprova o Regulamento Interno da Apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS, referente ao Recurso da Contribuição de Representação Institucional, com vigência a partir de 30 de outubro de 2019.

BASE DE DADOS

A. Período: janeiro, fevereiro, março e abril de 2024;
B. Diretrizes e objetivos: extraídos do Estatuto do COSEMS/SP vigente;
C. Ações e Metas: utilizou-se a Programação Anual de Atividades de 2024, contabilizada segundo o registro de atividades institucional;
D. Despesa inferida: Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2024.

O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 DO COSEMS/SP: DESTAQUES

A Diretoria, os Representantes Regionais, a Assessoria e os Apoiadores do COSEMS/SP atuaram, no primeiro quadrimestre de 2024, participando de atividades bipartite e de apoio aos Municípios, presentes nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), da Câmara Técnica (CT) da CIB e dos Grupos Ténicos (GT) bipartite, e das Oficinas de Regionalização, entre outras atividades.

O Presidente e a 1ª Vice - Presidente do COSEMS/SP são membros da Diretoria do CONASEMS e participaram das reuniões da Diretoria do CONASEMS e do Conselho Nacional

de Representantes Estaduais (CONARES); o Presidente também esteve presente nas reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

Em relação ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, instituído pela Portaria nº 90, de 03/02022, a CIB aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo e, até janeiro de 2024, foram executados 102% dos R$ 131,2 milhões destinados ao Estado de São Paulo em 2023, sendo 63% desses recursos realizados por estabelecimentos de saúde de gestão municipal e 37% pelos de gestão estadual.

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Portaria nº 2336, destinando mais R$ 262 milhões para serem executados, a partir de fevereiro de 2024, no referido Programa. Para dar as diretrizes para execução do Programa, o COSEMS/SP participou da elababoração da Deliberação CIB nº 13, de 30/01/2024, que aprovou o Plano Estadual de Redução de Filas do Estado de São Paulo para o exercício 2024, em duas etapas. A primeira etapa, elaborada de forma centralizada, utilizou a programação física do Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo, exercício 2023, com os valores financeiros de procedimentos da Tabela SUS ajustados. O Pano contabilizou 177 mil solicitações de cirurgias eletivas aguardando em filas, em 01/12/2023 (fonte: Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP), sendo priorizados os procedimentos com maior demanda. Em maio de 2024, foi aprovada a 2ª etapa do Plano Estadual, elaborada e aprovada pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) de todas as regiões. Essa etapa foi oficializada pela Deliberação CIB nº 50, de 06/05/2024, que possibilitou os ajustes da 1ª etapa, considerando as necessidades regionais. Foram programadas, aproximadamente, 98 mil cirurgias, sendo 62 mil a serem realizadas pelos estabelecimentos de gestão municipal e 36 mil pelos de gestão estadual. Entre os meses de fevereiro e março de 2024, foram realizadas aproximadamente 28 mil cirurgias, sendo 18 mil pelos estabelecimentos de gestão municipal e 10 mil pelos de gestão estadual. No final de 2023, por solicitação do COSEMS/SP e em conformidade com Portaria da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) do Ministério da Saúde (MS), foi autorizado o pagamento de quatro vezes os valores da Tabela SUS.

O COSEMS/SP continuou participando da Sala de Situação Estadual de Arboviroses Urbanas, em reuniões quinzenais, em função da persistência do número elevado de casos de Dengue, com número expressivo de óbitos em várias regiões.

Também foi pauta nas reuniões, principalmente levada pelo COSEMS/SP, a necessidade de ampliar a detecção de casos de Chikungunya, destacando o papel da vigilância laboratorial, devido a circulação do vírus em praticamente todas as regiões do Estado.

A assessoria do COSEMS/SP colocou, nas reuniões da Sala de Situação, da CT e da CIB, a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde (SES) assumir apoio aos Municípios para ações de prevenção e organização da rede assistencial, pois os dados indicam aumento da Dengue, desde o início de 2024; porém, a SES não tem atendido à demanda do COSEMS/SP.

Em relação à Dengue, importante destacar as atividades do COSEMS/SP nesse primeiro quadrimestre de 2024, especialmente relacionadas ao apoio aos Municipios sobre a Portaria nº 3.160, de 09/02/2024, referente a Emergências em Saúde Pública.

O MS continuou com várias inciativas, em parceria com os Municípios e Estados, para ampliação da Cobertura Vacinal; o COSEMS/SP participou, ativamente, do Projeto ImunizaSUS, em parceria com o CONASEMS.

Importante registar que a Campanha de Vacinação de Prevenção da Influenza vem apresentando resultados preocupantes, com baixas coberturas em todos os grupos.

Em 2024, houve aumento expressivo de casos de Sindrome Respiratórioa Aguda Grave (SRAG) em crianças, pelo vírus sincicial respiratório, com aumento das internações e sobregarga aos Municípos, em função do crescimento do número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidada Básica de Saúde (UBS).

Outra atividade a que a Assessoria se dedicou, nesse periodo, foram as Oficinas de Gestão de Risco Sanitário, participando ativamente das Oficinas nas Regiões de Saúde.

O COSEMS/SP continuou, nesse primeiro quadrimestre de 2024, desenvolvendo várias iniciativas de apoio aos gestores municipais, com orientações sobre Portarias ministeriais, continuidade das discussões sobre Regionalização por CIR, levantamento e divulgação de dados, produção de vídeos e realização de "lives".

Quanto à Estratégia Apoiadores, a Coordenação, a Facilitadora do Apoio e os Apoiadores participaram de várias agendas, principalmente das Oficinas de Regionalização, além da entrega de Produtos à Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência (BP), parceira que compõe a Rede CONASEMS-COSEMS.

Em 2024, entrou em vigor o Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo – IGM SUS Paulista, conforme Deliberação CIB nº117, de 06/12/2023 - Programa que transfere recursos financeiros a todos os Municípios do Estado de São Paulo para custeio das ações e serviços de

saúde da Atenção Básica (AB) e Vigilância Epidemiológica (VE), em substituição ao Piso de Atenção Básica (PAB)) Estadual e ao QualisMais.

O pagamento do componente variável será realizado de acordo com o desempenho dos Municípios, em relação a 10 Indicadores, definidos em um dos Anexos da referida Deliberação CIB 117, e será pago a partir do segundo quadrimestre de 2024, portanto em setembro de 2024; a segunda parcela do componente variável será paga em dezembro de 2024 e a terceira parcela de 2024 será paga em maio de 2025.

Em fevereiro de 2024, houve antecipação do pagamento do componente fixo do IGM SUS Paulista, referente ao primeiro quadrimestre de 2024 (Resolução SS 18, de 08/02/2024 – R$ 137,2 milhões); segundo a SES, essa antecipação seria para apoiar os Municípios no enfrentamento das Arboviroses.

A SES publicou, ainda, a Resolução SS 20, de 08/02/2024, com repasse de parcela única de R$ 68,6 milhões para enfrentamento das Arboviroses urbanas, especialmente, a Dengue. A distribuição do recurso usou como critério o parâmetro do IGM SUS Paulista (mas, não onerou a programação do IGM SUS Paulista).

Neste quadrimestre, foi publicada Nota Técnica acerca da ficha de qualificação dos Indicadores, através da Deliberação CIB nº 44, de 12/04/2024, que reúne método de cálculo, definição de denominador e numerador, e fonte e tabulação dos dados. No entanto, não foi disponibilizado o Dashboard (Painel de Informações) com o resultado dos Indicadores, conforme estabelecido na Nota Técnica, bem como não houve, pela SES, atividade de capacitação sobre os Indicadores, nem informação sobre o e-mail para encaminhamento de dúvidas.

Do ponto de vista federal, foi publicado o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia na Saúde, pela Portaria nº 3.084, de 15/012024, voltado às obras paralisadas ou inacabadas que poderão ser reavaliadas, reativadas ou repactuadas, garantindo a construção, reforma e ampliação de diversos estabelecimentos de saúde. Estabelecimentos de Saúde contemplados: UBS, Academias de Saúde, UPA, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Acolhimento, Ambiência, Centros Especializados em Reabilitação (CER).

Foi publicada, ainda, a Portaria nº 3.160, de 09/02//2024, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar o incremento financeiro de que trata o art. 8º, inciso II, no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), da Atenção Especializada à Saúde (AES) e da Vigilância em Saúde (VS) do SUS. Vários Municípios do Estado pleitearam e foram atendidos com recursos federais.

Seguindo esta estratégia do governo federal de amparar as situações de emergência sanitária, ainda em abril foi publicada a Portaria nº 3.556, de 18/04//2024, que institui incremento financeiro de custeio para o atendimento de crianças com SRAG, no âmbito da Atenção Especializada (AE) do SUS.

Uma das principais alterações do cofinanciamento federal, no período, se deu através da publicação da Portaria nº 3.493, de 10/04/2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de APS.

Esta nova metodologia alterou os critérios de distribuição dos recursos federais aos Municípios para o cofinanciamento da APS, com a organização de novos componentes, a saber:

- I - Componente fixo para manutenção das equipes de Saúde da Família (eSF) e das equipes de Atenção Primária (eAP) que baseia-se em:
    - incentivo mensal de custeio por equipe (eSF, eAP20h e eAP30h) homologada para fins de cofinanciamento federal pelo MS;
    - recurso de implantação para eSF, eAP, Equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti) – e incentivo pontual de implantação (eSF, eAP20h, eAP30h, eSB e eMulti).
- II - Componente de Vínculo e Acompanhamento territorial para as eSF e eAP – recurso baseado na população vinculada/cadastrada às equipes, de acordo com a caracterização do cadastro, segundo perfil demográfico e socioecônomico, e Indicadores relacionados à qualificação das informações cadastrais, população atendida e satisfação do usuário – metodologia de cálculo será publicada futuramente.
- III - Componente de Qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti - baseado no alcance de indicadores por população vinculada/cadastrada – metodologia de cálculo será publicada futuramente.
- IV - Componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS - incentivo mensal de custeio para as eMulti, equipes de Consultório de Rua (eCR), Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), equipes de Atenção Primária Prisional (eAPP), Adolescente em Situação de Privação de Liberdade, Residência Uni ou Multiprofissional, Programa Saúde na Escola (PSE), Incentivo financeiro para implantação de Atividades Físicas na APS (IAF), Microscopista, Agente Comunitário de Saúde (ACS) e outros citados;

- V - Componente para Atenção à Saúde Bucal - incentivo mensal de custeio para as eSB, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) e Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).
- VI - Componente per capita de base populacional: valor fixo per capita anual de R$ 5,95 (Portaria 3.732, de 07/05/2024), divido em 12 parcelas mensais;
- Compensação - Os Municípios e o Distrito Federal que apresentarem redução dos valores recebidos em comparação com os valores nominais recebidos nas últimas doze parcelas anteriores à vigência da Portaria, farão jus, até saírem da situação de perda, a um valor adicional mensal de compensação, correspondente ao valor da redução acrescido de 10%, desde que seja mantido o quantitativo equivalente de eSF e eAP – metodologia que será publicada posteriormente.

Na Portaria foi utilizada uma nova metodologia de classificação municipal, baseada no Indice de Vulnerabilidade Social (IPEA) e Porte Populacional, que foi denominado Indice de Equidade e Dimensionamento (IED), em substituição a tipologia municipal Rural-Urbana do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do modelo anterior.

Alguns parâmetros de distribuição de recursos, no entanto, se mantêm, mesmo que redistribuídos em outros componentes, como o incentivo mensal às equipes e serviços da APS que se mantem inalterados no Componente para implantação e manutenção de programas, serviços, profissionais e outras composições de equipes que atuam na APS e no Componente para Atenção à Saúde Bucal. Da mesma maneira, a transferência através de Indicadores se mantem no novo Componente de Qualidade e parte no Componente Vínculo e Acompanhamento.

A Portaria estabelece parâmetros de transição que permanecerão por 12 parcelas de transferências, a partir da parcela/competência 05/2024, são eles:

- incentivo financeiro do Componente Vínculo e Acompanhamento territorial para as eSF e eAP será transferido, durante 12 meses (a partir da parcela/competência 05/2024), considerando os valores da classificação "bom".
- incentivo financeiro do Componente de Qualidade para as eSF, eAP, eSB e eMulti será transferido, durante 12 meses (a partir da parcela/competência 05/2024), considerando os valores da classificação "bom";

- A partir do segundo quadrimestre de 2024 serão incorporados, gradativamente, Indicadores para monitoramento e avaliação do Componente de Qualidade ofertado pelas eSF, eAP, eSB e eMulti, conforme as áreas temáticas descritas.

Entrou em vigor, em janeiro de 2024, a Tabela SUS Paulista - Resolução SS 198, de 29/12/2023, que define complementação dos valores da Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamntos e OPM do SUS (SIGTAP) para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares, das entidades privadas e filantrópicas, sob gestão estadual e municipal. O COSEMS/SP teve que se preparar para apoiar os gestores municipais na implantação desse Programa estadual. Os Municípios tiveram que assinar um Termo de Adesão, até o dia 31/01/2024, para que seus efeitos financeiros fossem a partir de 01/01/2024. Após assinatura desse Termo de Adesão, todos os Contratos e Convênios com estabelecimentos privados, com ou sem fins lucrativos, tiveram que ser aditados para que tivessem seus efeitos financeiros, a partir da competência janeiro/2024, para recebimento dos valores a partir de março de 2024. Os Convenios com a SES para incentivos, como Pró Santa Casa e Mais Santa Casa, foram extintos a partir de março de 2024. Todo esse processo necessitou de apoio do COSEMS/SP, pois haviam muitas dúvidas e reivindicações a serem reportadas à SES. Há mais de 100 hospitais municipais sendo mantidos com muita dificuldade pelos Municípios que reivindicaram serem incluídos nesse Programa, mas não foram atendidos pela SES.

Foi estabelecido um valor máximo mensal de produção ambulatorial e hospitalar para cada estabelecimentos de saúde. No caso da produção do mês exceder esse valor, a SES pagará pelo valor máximo pré-estabelecido, e no caso da produção ficar abaixo desse valor, a SES pagará o valor da produção. Isso prejudicou vários estabecimentos pois, existe uma variação mensal da produção decorrente, muitas vezes, de fatores externos, como turismo, período de safra ou corte de cana, que faz aumentar a produção. Segundo informação da SES, foram alocados 4 bilhões para a complementação da Tabela e um bilhão para ampliação da oferta. A preocupação do COSEMS/SP é que, até o momento, esses valores não estão previstos no orçamento da Saúde de 2024. O recurso de ampliação de oferta foi disponibilizado, por Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS), a partir de abril de 2024, com a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso, realizada nas Oficinas II de Regionalização. Para efetivação da transferência do recurso é necessário que as Comissões Intergestores Regionais (CIR) de cada RRAS aprovem a distribuição desses recursos, a partir de uma proposta dos Comitês Executivos de Governança Macrorregionais, instituídos pela Deliberação CIB nº 87, de 06/09/2023. Esses Comitês ainda

não estão completamente em funcionamento e, até o momento, nenhuma aprovação da distribuição dos recursos de ampliação foi efetivada.

Outra atividade que ocupou a agenda do COSEMS/SP no primeiro quadrimestre, tanto da Diretoria e dos Representantes Regionais, como da Assessoria e dos Apoiadores, foi o processo de Regionalização. Tiveram continuidade as reuniões por CIR e as do Grupo Condutor (GC) de Regionalização. A reunião do Conselho de Representantes Regionais (CRR) do COSEMS/SP, em março de 2024, teve como pauta única avaliar o processo de Reginalização em curso, com apontamento de várias questões. Posteriormente, esse tema foi discutido pela Assessoria com a Diretoria, e apresentados os seguintes pontos: necessidade de discutir melhor o papel e fluxos do Comitê Executivo de Governança Macrorregional; ampliar e aprofundar a discussão dos critérios e processo de pactuação da distribuição do recurso de expansão da Tabela SUS Paulista; necessidade de discutir e fazer o Planejamento Regional Integrado (PRI), conforme as orientações da Resolução CIT nº 37, de 22/03/2018; solicitar respostas e encaminhamentos para problemas levantados no processo de Regionalização, em cada RRAS, para as prioridaddes apontadas (Oncologia, Cardiologia e Rede de Atenção Psicossocial - RAPS) e outras demandas específicas; necessidade da SES dar transparência, nas CIR e nos Comitês Executivos de Governança Macroregionais, dos Contratos com os prestadores de gestão estadual, e proposta de alteração da Resolução SES nº 198, de 29/12/2023, que trata da Tabela SUS Paulista, passando os limites financeiros do Programa para trimestrais, de forma que um mês sem processamento ou com processamento incompleto, possa ser compensado pelo mês seguinte. Também foi solicitada a inclusão de alguns serviços municipais, de referência regional, no Programa Tabela SUS Paulista, para possibilitar o uso dos recursos de ampliação de oferta para atendimento às demandas e necessidades identificadas no processo de Regionalização. Outra reinvindicação importante foi um parecer da área jurídica da SES para orientar os Municípios sobre como viabilizar o uso desses recursos, nos casos em que há impedimentos legais para o repasse acima dos valores que foram contratados previamente por processos licitatórios, com preços nos valores ou abaixo da Tabela SIGTAP.

As demandas dos Municípios em relação à Regionalização não vem sendo discutidas de forma aprofundada nas reuniões de CIB, e praticamente não tem ocorrido pactuações, na CIB, relacionadas ao processo de Regionalização.

Ainda nesse processo de Regionalização, no quadrimestre teve inicio a implantação dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), nas Macrorregiões do Estado de São Paulo, aprovado pela Deliberação CIB nº 87, de 06/09/2023. Como a formação dos

Comitês não foi precedido de uma discussão mais aprofundada nas CIR, já estamos percebendo a fragilidade desse importante espaço de governança macrorrregional, com dificuldades para discutir e apoiar as CIR na pactuação de referências e recursos federais para Atenção Oncológica, bem como na discussao sobre destinação de recursos de expansão da Tabela SUS Paulista, que foi definido por macrorregião, com pactuação e deliberação na CIR. O COSEMS/SP tem apontado a necessidade de capilarizar e aprofundar a discussão com os gestores municipais e CIR, para que haja, de fato, avanços na construção da governança e rede macrorregional.

Considerando a Resolução nº 487, de 15/02/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e a Lei n. 10.216/2001, de 06/04/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança, com o consequente fechamento dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP). Foram inúmeras as reuniões em que o COSEMSSP participou do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Politica Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário (CEIMPA)) e reuniões especificas com o MS, o CONASEMS, a Defensoria Pública e o Ministério Público Federal (MPF), para elaboração das possíveis alternativas para o fechamento dos três HCTP do Estado de São Paulo. A proposta do COSEMS/SP aponta para a necessidade de criação, de imediato, de Equipes de Desinstitucionalização, pela SES, para avaliar, caso a caso, todos os pacientes internados nesses hospitais, e construir projetos terapêuticos singulares, com objetivo de avaliar quais as necessidades de assistência e possibilidades de moradias para os egressos dos HCTP, incluindo o retorno às suas famílias. O COSEMS/SP propõe, ainda, que a SES assuma a gestão e o financiamento de moradias para esses egressos, utilizando parte dos recursos financeiros que hoje utiliza para custear os três HCTP, uma vez que a maioria destes egressos não possuem perfil para vaga em Serviço Residencial Terapêutico (SRT). No caso da assistência a esses egressos, que deve ocorrer na rede municipal de Saúde Mental, preferencialmente em CAPS, é fundamental o cofinanciamento estadual da RAPS. Destacamos a necessidade de buscar alternativas de apoio aos Municípios de pequeno porte, que não possuem base populacional para implantação de CAPS. O empenho do COSEMS/SP é apoiar uma desinstitucionalização que garanta moradia e assistência, porém sem sobrecarga aos Municípios paulistas com novas atribuições e gastos, visto que o Estado já financia esses 03 HCTP, que contam com aproximadamente 1.000 internos, que representa a metade do total de custodiados do país.

Em 2024, o Programa Mais Médico para o Brasil (PMMB) finalizou o primeiro quadrimestre, com um total de 462 Municipios aderidos ao Programa, com 2.994 médicos em atividade e apenas 685 vagas em aberto das 3.678 vagas autorizadas para o Estado de São Paulo – vagas federal e de coparticipação municipal – o que representou apenas 18,62% de vagas desocupadas. São Paulo é hoje o Estado com o maior nº de Municipios aderidos ao PMMB, com o maior contingente de médicos em atividade no país.

Para acompanhar e monitorar a implementação do PMMB, seja no eixo de Provimento como no eixo Ensino-Serviço, com enfoque na Supervisão e Especialização dos profissionais médicos vinculados ao referido PMMB, foi publicada a Resolução SS nº 38, de 12/03/2024, que criou formalmente a Comissão de Coordenação Estadual do PMMB no âmbito do Estado de São Paulo – CCE/SP, composta pelas representações da SES, referências regionais do MS em São Paulo, articuladores interinstitucionais do Ministério da Educação (MEC) em São Paulo; COSEMS/SP; Instituições de Ensino Supervisoras aderidas ao PMMB de São Paulo e Universidade Aberta do SUS/ Universidade Federal de São Paulo (UNA-SUS/UNIFESP).

O "1º Encontro da CCE/SP - Planejar 2024", realizado em 04 de abril de 2024, teve como objetivo a discussão de Regimento Interno, definição de cronograma ordinário da referida Comissão e, fundamentalmente, dar início à construção do Plano de Trabalho estadual da CCE/SP para acompanhar a implementação do PMMB neste ano.

Em relação à Atenção Oncológica, o MS, atendendo Ofício CIB n° 11, de 12/04/2023, destinou recursos financeiros, no montante anual de R$ 306.414.308,28, para ser incorporado ao Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) das gestões estadual e municipal (Portaria nº 1.516, de 05/10/2023), destinados a prestadores de Oncologia, com o objetivo de ampliar o acesso de pacientes, seja para cobrir "estouros de teto", como também para ampliar a oferta de procedimentos oncológicos das diversas Regiões de Saúde e RRAS, atendidas pelos prestadores sob gestão estadual e municipal .

Em 06 de novembro de 2023, foi publicada a Deliberação CIB nº 107, com as diretrizes para a reestruturação da Rede de Oncologia, de acordo com a Portaria nº 1.516, de 05/10/2023, e com os parâmetros da Portaria nº 688, de 28/08/2023, que substituiu a Portaria nº 1.399, de 17/12//2019. Este processo, coordenado pelos Departamentos Regionais de Saúde (DRS), deveria finalizar em dezembro do ano passado. Para isto, os gestores teriam que chamar os seus prestadores para avaliar os Contratos/Convênios e a capacidade operacional dos mesmos, não só para corrigir valores dos Contratos vigentes (estouro de teto), como também para consultá-los sobre a possibilidade de ampliação de oferta. Não havendo capacidade operacional para

ampliação da oferta, o destino dos recursos complementares seria discutido em cada CIR, de acordo com as necessidades e com os parâmetros ministeriais, para eventuais remanejamentos de recursos entre prestadores, a partir da revisão dos Contratos com gestores municipais e estadual.

Como o processo de discussão e pactuação em CIR, com o consolidado por RRAS, não finalizou no prazo determinado, houve nova Deliberação CIB nº 17, de 09/02/2024, com reapresentação das diretrizes e novo prazo. Nesta Deliberação, está colocado que a pactuação do recurso referente a ampliação de oferta, com a pactuação regional entre prestadores e gestores, avaliando capacidade instalada, demanda reprimida e necessidade regional, deveria ocorrer até 29/02/2024. Também está colocado que seria encaminhada planilha para que os gestores fizessem o preenchimento dos dados referentes à Programação Física Orçamentária (FPO) atual ou meta atual, a proposta de ampliação física e financeira, discriminando a oferta por topografia, para pactuação na CIR e posteriormente em CIB.

Em 08/04/2024, foi publicada a Deliberação CIB n º42, com a finalização da nova programação da Rede de Oncologia do Estado de São Paulo. Porém, face a questionamentos oriundos de algumas regiões e impasse numa RRAS, esta Deliberação foi suspensa. Até o momento, não houve publicação referente a nova programação.

O Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) teve retomada dos trabalhos no mês de fevereiro em virtude da mudança de Coordenação. Tivemos oportunidade de discutir com a nova Desembargadora os pontos mais importantes que interessam aos Municípios, em especial as pautas de internações compulsórias em Saúde Mental, as ações judiciais de medicamentos não incorporados ao SUS e as dificuldades enfrentadas nas comarcas de São Paulo. Nesse quadrimestre, contamos com a presença da Coordenadora do referido Comitê na Roda Temática de Judicialização do 37º Congresso do COSEMS/SP, que possibilitou aproximação com a situação vivida pelos Municípios e uma sensibilização para que ela possa definir as pautas do Comitê atenta aos problemas enfrentados.

Nesse quadrimestre, as ações para incentivar os Municípios a aderirem ao Projeto Centro Judiciário de Solução de Conflitos de Saúde (Cejusc-Saúde) do TJSP aconteceram por meio das reuniões ordinárias do COSEMS/SP, como as da Diretoria e do CRR, como também no próprio Congresso durante a Roda Temática de Judicialização. Apesar dos esforços, a adesão continua baixa, num total de 58 Municípios.

Acompanhamos, por meio dos técnicos do CONASEMS, o trabalho da Comissão Especial de Conciliação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre Judicialização de medicamentos (ressarcimento entre os entes e definição de responsabilidades para os medicamentos não

incorporados no SUS), e pudemos oferecer informações para subsidiar as discussões. O trabalho dessa Comissão se encerrou no final de abril e, nos próximos meses, acontecerá a implantação das ações pactuadas.

Em relação às discussões bipartite, foi iniciado um Projeto na região do DRS Ribeirão Preto, que propõe um fluxo, entre os Municípios e o DRS, para cumprimento de ações judiciais solidárias, tanto para medicamentos já incorporados ao SUS como os não incorporados. Esse fluxo permite diminuir as arbitrariedades relatadas pelos Municípios no processo local de pactuação entre os entes. Estamos, em conjunto com a SES, avaliando os resultados para, posteriormente, expandir para as demais regiões do Estado.

Em relação à melhoria da Assistência Farmacêutica (AF) no Estado de São Paulo, tivemos, no início do quadrimestre, uma reunião do Presidente e da Assessoria do COSEMS/SP com o Secretário de Estado da Saúde. Os pontos apresentados pelo COSEMS/SP foram definidos a partir das demandas trazidas pelos Municípios, em especial: reestruturação do Componente Especializado da AF - CEAF (disponibilização de sistema de informação *on line* sobre os estoques de medicamentos, revisão dos modelos atuais de distribuição dos medicamentos aos Municípios, pactuação e aporte financeiro para execução das atividades); melhoria no processo de compra de medicamentos do Programa Dose Certa e revisão das funções da Comissão de Farmacologia da SES. A SES se comprometeu trazer uma proposta para solução dos problemas, o que não aconteceu até o final do quadrimestre. Nas reuniões do GT bipartite de AF, os representantes do COSEMS/SP solicitaram retorno, por várias vezes, porém sem sucesso. Invariavelmente, nas reuniões da Diretoria e do CRR do COSEMS/SP, o assunto é pauta, em virtude do impacto causado aos Municípios.

Em âmbito nacional, destacou-se a discussão tripartite a respeito da atualização financeira do Componente Básico da AF (CBAF), quando o COSEMS/SP pôde contribuir com propostas. O processo gerou uma minuta de Portaria Federal sobre aumento dos recursos dos 03 entes, porém ainda não se deu a pactuação, em virtude da proposta de vincular o aumento dos recursos ao repasse, para o CBAF, de mais de 20 medicamentos do CEAF, o que significa, na prática, onerar ainda mais os cofres municipais.

Sobre a Lei Federal nº 14.654, de 23/08/2023, que determina a publicação dos estoques de medicamentos das farmácias do SUS, que entrou em vigor em fevereiro, foi enviado Ofício bipartite ao CONASEMS e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), solicitando providências, junto ao MS, para criar o Decreto regulamentador, uma vez que o texto da Lei deixa diversas lacunas para seu cumprimento adequado.

O desabastecimento de medicamentos de responsabilidade federal e estadual, em relação aos 03 componentes da AF, foi marcante nesse quadrimestre, possivelmente relacionado tanto a problemas do mercado farmacêutico como de gestão de compra pelos entes. O que houve de ação positiva foi o aporte de medicamentos para uso nos casos de Dengue, por solicitação do COSEMS/SP à SES, para 58 Municípios que tiveram o Decreto de Emergência em Saúde Pública, e o repasse de recurso estadual para aquisição de repelente de insetos para gestantes.

No que se refere à participação do COSEMS/SP nas atividades do Conselho Estadual de Saúde (CES), foi realizado apoio técnico às Comissões de Orçamento e Finanças (COFIN), Políticas de Saúde, Saúde Mental e Interconselhos. Ademais, foi realizado apoio técnico à organização da Conferência Livre de Gestão de Trabalho e Educação Permanente.

Pela COFIN, foi analisada a execução orçamentária do terceiro quadrimestre de 2023 e elaborou-se Recomendação aprovada na COFIN que ficou para analise e deliberação em reunião do Pleno do próximo quadrimestre, isto porque houve descumprimento dos prazos legais do processo de planejamento do SUS pela SES.

Houve descumprimento de prazo, pela SES, na apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro quadrimestre de 2023, que foi apresentado apenas na reunião ordinária do Pleno do CES do dia 29/04/2024. Cabe destacar que a Lei Federal nº 141, de 13/01/2012, determina que esta apresentação para apreciação do Conselho deve acontecer até o último dia do mês de fevereiro. Infelizmente, este atraso acabou por prejudicar a analise para aprovação dos intrumentos de planejamento (Programação Anual de Saúde - PAS 2025) que, ao final de abril/2024, ainda nem havia iniciado.

Nesse quadrimestre, se inciou oficialmente o Programa SUS Digital, do MS. Com a criação da Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) em 2023, houve a construção de uma governança federal sobre o tema. A primeira fase do Programa foi de adesão dos Municipios com a participação de 100% dos Municipios paulistas. Agora, o Programa prevê um diagnostico situacional macrorregional e a aplicação de um Índice de Maturidade Digital em Saúde (INMDS) para fortalecer a base de discussão para os futuros planos de ação. Serão destinados cerca de R$ 56 milhões para Estado e Muncipios para essa fase do Programa

Marco legal do Programa SUS Digital: Portaria nº 3.232, de 01/03/2024 - institui o Programa SUS Digital; Portaria nº 3.233, de 01/03/2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria nº 3.233, de 01/03/2024 – Atualização do Anexo II – Valores da 1ª parcela por Municípios; Portaria nº 3.534, de 1204/2024 - Homologa a adesão de Estados, Distrito Federal e Municípios.

A principal atividade do quadrimestre foi a realização do 37º Congresso do COSEMS/SP e da 20ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios, com a outorga do Prêmio David Capistrano.

O 37º Congresso aconteceu nos dias 17 a 19 de abril de 2024, no município de Santos, e contou com 2.257 inscritos presentes, e mais 736 pessoas envolvidas na logistica do evento, totalizando 2.993 presentes no local do Congresso. Foram 212 Secretários Municipais de Sáude participando do Congresso, 382 Municípios e 225 palestrantes/debatedores/comentaristas.

Foram 69 atividades simultâneas: 03 Seminários, 13 Cursos, 12 Rodas Temáticas ,01 Micro Curso, 01 Grande Conversa, Abertura Solene, Assembleia Geral Ordinária de Secretários Municipais, 24 Rodas de Conversa "Dialogando com a Mostra" e 13 atividades no Espaço Gilson Carvalho, com participação do MS, da SES e de Universidades.

O tema central do Congresso foi "Mudanças Climáticas e impactos no SUS", protagonizando a preocupação da entidade com a discussão oportuna do impacto dessas mudanças na vida das pessoas, nos processos de adoecimento, nos sistemas universais de saúde, como o SUS, buscando discutir respostas aos desastres naturais, epidemias, pandemias, calor extremo, sofrimento mental e ansiedades contemporâneas, assim como buscar financiamento adequado para mudanças necessárias no SUS.

Na Assembleia Geral Ordinária de Secretários foram aprovados a "Carta do 37º Congresso", documento com as diretrizes políticas da entidade, bem como o Relatório Anual de Atividades de 2023 e a Prestação de Contas de 2023. A Carta é o documento que orienta a elaboração da Programação Anual de Atividades da entidade para o ano de 2025.

A Comissão Organizadora do Congresso, composta por Diretores e Assessoria do COSEMS/SP, foi reponsável por toda a programação técnico científica do Congresso. Todos os palestrantes foram contatados previamente e as confirmações com antecedência foram fundamentais para garantir a presença dos palestrantes em todas atividades.

O Congresso atingiu plenamente seu objetivo de mobilizar os Municípios para participarem de um evento técnico, educativo, político e afetivo, que possibilitou atualizar informações sobre as políticas estruturantes do SUS, problematizar questões relacionadas às relações interfederativas, à regionalização e ao financiamento, tratar de temas específicos que impactam fortemente a gestão municipal, e favoreceu encontros e reencontros entre pessoas que tem em comum o compromisso, a militância e o amor pelo SUS.Além disso, deu visibilidade ao trabalho dos Municípios, na Mostra de Experiências Exitosas, com premiação e envio das melhores experiencias para a Mostra "Brasil, aqui tem SUS" do CONASEMS.

No espaço Gilson Carvalho foram realizados 13 debates com transmissão *on line*, ampliando as atividades para além do público do Congresso, incluindo reunião ordinária do Conselho Honorário do COSEMS/SP, com a presença de 06 ex-Presidentes, que debateram sobre o tema do Congresso..

Os Cursos tiveram duração de oito horas, e tem sido a atividade mais concorrida pelos congressistas, com conteúdo bem fundamentado, expositores qualificados e debate com os inscritos. Cada Curso tem um Termo de Referência escrito pelo Coordenador (a) responsável (01 Diretora, 08 Assessoras, 02 Apoiadoras e 02 convidados), com nome dos palestrantes e divulgado no site do Congresso para orientar a escolha dos inscritos, que ocorre antes do Congresso. Os 13 Cursos ocorreram simultaneamente e todos contaram com número máximo de inscritos. A retirada dos Certificados ocorre de maneira online, e cada inscrito faz avaliação das atividades do Congresso. Os dados mostraram que a maioria dos Cursos - 95% foram avaliados como "muito satisfeito e satisfeito" , e alguns tiveram 100% de avaliação positiva.

As 12 Rodas Temáticas, com duração de quatro horas, são organizadas com o objetivo de serem espaços efetivos de "Rodas de Conversa", com duas ou tres falas disparadoras de especialistas no tema da Roda, e maior tempo para a fala dos participantes.

Ocorreram 03 Seminários sobre temas fundamentais do SUS: Atenção Básica, Atenção Especializada e Saúde Digital, com 400 vagas cada, com palestrantes do MS, da SES, do CONASEMS, entre outros.

Para a Mostra de Experiências Exitosas foi realizada Oficina de Escrita e documento de perguntas e respostas para fomento dos Municípios. Para a Assembleia Geral Ordinária, a convocação dos gestores municipais foi realizada pelo Diário Oficial, conforme Estatuto da entidade.

Tivemos inscrição recorde com 1.669 experiências municipais e 18 "outras experiencias", totalizando 1.687 trabalhos inscritos. Mais de 200 experiências foram apresentadas em 24 salas de "Rodas Dialogando com a Mostra", com comentaristas. Do total de experiências nunicipais inscritas, 15 receberam o Prêmio David Capistrano e 15 Menção Honrosa, e serão enviadas para Mostra do CONASEMS "Brasil, aqui tem SUS".

A atividade da Premiação da Mostra, no último dia, contou com mais de 1.000 participantes, lotando o Auditório. A marca da premiação foi, sem sombra de dúvida, a alegria contagiante das equipes premiadas e a emoção da plateia.

A Comunicação institucional aumentou o engajamento e interesse de todos no Congresso, através de ações em suas 08 mídias.

Todas atividades tiveram plano de comunicação institucional que incluiu artes, resenhas, *reels*, *stories*, entrevistas, impulsionamentos em mídias sociais, jornal temático e newsletter quinzenal.

As mídias do COSEMS tiveram aumento expressivo de seguidores e acessos, e foram referência para outros veículos de comunicação com publicação de matérias.

O processo estratégico de mobilização contou com potente trabalho de Comunicação e utilização das mídias do COSEMS/SP para sensibilizar e motivar gestores e trabalhadores para o Congresso e a Mostra.

Durante os tres dias, o Congresso contou com salas lotadas, presença praticamente de todos os palestrante e exposições brilhantes em todas as atividades. Tivemos um espaço de realização de Praticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que reuniu centenas de participantes. As avaliações registradas pelos congressitas foram extremante positivas.

O êxito do 37º Congresso reflete a legitimidade do COSEMS/SP diante dos trabalhadores e gestores paulistas.

OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

- **Objetivo I - Congregar os dirigentes dos Sistemas Municipais de Saúde e representar os Municípios nas instâncias do SUS**

  - **Ação:** Manter o funcionamento da estrutura do COSEMS/SP, disponibilizando recursos de infraestrutura, humanos e insumos necessários para atuação da Assessoria Técnica e do Apoio Administrativo, visando apoiar a atuação dos gestores municipais nas instâncias de pactuação do SUS.

  - **Meta Anual:** Realizar 03 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, elaborar as Prestações de Contas Quadrimestrais (03), o Relatório Anual de Atividades (01) e a Programação Anual de Atividades (01).

  - **Produto:**
    - Realização de 01 reunião ordinária do Conselho Fiscal;
    - Elaboração de 01 Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral do terceiro quadrimestre de 2023;
    - Realização do processo de Auditoria externa (contas do exercício de 2023);
    - Elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2023;

  - **Custos apropriados:** Honorários da Assessoria Técnica, salários dos funcionários da área administrativa-financeira, contratos de serviços de terceiros, como Assessoria Técnica, Auditoria independente, Instituto de Direito Sanitário (IDISA), Confiatta Consultoria e Gestão, entre outros, e despesas fixas da sede, além de gastos com manutenção predial.

  - **Despesa Inferida:** R$ 729.809,86

- **Objetivo II - Representar os gestores municipais de saúde na CIB e demais instâncias estadual e nacional da Saúde Pública**

  - **Ação:** Pautar nas reuniões mensais da Diretoria, do CRR, da CT da CIB e da CIB discussão e posicionamento em relação aos temas da CIB; participar das reuniões do CONARES e da Diretoria do CONASEMS para discutir temas da CIT.

  - **Meta Anual:** Participação nas 12 reuniões ordinárias da CT, da CIB, do CONARES, da Diretoria do CONASEMS e da CIT (eventual).

  - **Produto:**
    - Participação em 04 reuniões ordinárias da CT;
    - Participação em 04 reuniões ordinárias da CIB;
    - Participação do Presidente do COSEMS/SP nas reuniões da Diretoria do CONASEMS;
    - Participação do Presidente do COSEMS/SP nas reuniões da CIT;
    - Participação das Vice-Presidentes do COSEMS/SP nas reuniões do CONARES;
    - Participação de Diretores nas reuniões do GC de Regionalização;
    - Participação de Diretores, Assessores e Apoiadores nas reuniões do processo de Regionalização;
    - Participação do Presidente em outras atividades do COSEMS/SP e do CONASEMS.

  - **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens, diárias para participação em reuniões do CONARES e da Diretoria do CONASEMS e outros eventos/atividades.

  - **Despesa Inferida:** R$ 54,00

- **Objetivo III - Apoiar o fortalecimento das CIR**

  - **Ação:** Manter o quadro de Apoiadores do COSEMS/SP atuando no apoio técnico e político aos gestores dos Municípios de cada uma das Regiões de Saúde do Estado de São Paulo; discutir os temas prioritários das CIR nas reuniões de Diretoria, CRR e CIB, se necessário.

  - **Meta Anual:** Participação dos Apoiadores nas 12 reuniões ordinárias das CIR, nas 12 reuniões ordinárias mensais do COSEMS/SP, no Congresso Anual do COSEMS/SP e nas diferentes agendas dos territórios.

  - **Produto:**

- Participação dos Apoiadores em diferentes agendas nos territórios, com prioridade do processo de Regionalização e das reuniões mensais das CIR, e continuidade das atividades já estabelecidas de apoio aos gestores.
- Realização, pelo GC da Estratégia Apoiadores, de Seleção Pública de Apoiador(a) para vaga da Região de Saúde de São Paulo;
- Elaboração, pelos Apoiadores, de 02 edições de Blog do Apoio: "Breve Análise da Rotatividade dos gestores municipais no ano de 2023", para publicação no site do COSEMS/SP, em fevereiro de 2024; e, "20 anos da Mostra de Trabalhos" para publicação no Jornal eletrônico do COSEMS/SP;
- Realização de 02 Oficinas presenciais da Coordenação e Facilitação do Apoio com os 29 Apoiadores;
- Realização de 04 Web reuniões ordinárias com os Apoiadores e Facilitadora do COSEMS/SP, com participação da Assessoria Técnica;
- Realização de 01 reunião do GC da Estratégia Apoiadores;
- Realização de reuniões com Apoiadores de 12 Regiões de Saúde para alinhamento do trabalho no território;
- Elaboração de 16 Boletins Informativos Semanais, destinados aos Apoiadores, com o abjetivo de alinhar as principais informações e orientações aos gestores e equipes municipais, bem como ações a serem desencadeadas nas Regiões de Saúde.

- **Custos apropriados:** Pagamentos de serviços de terceiros

- **Despesa Inferida**: R$ 731.862,5

➢ **Objetivo IV - Manter intercâmbio com os COSEMS de outros Estados e Associações congêneres**

- **Ação:** Participar da Rede CONASEMS - COSEMS (Diretoria, Assessoria e Apoiadores), pautando demandas técnico-políticas loco-regionais dos Municípios do Estado de São Paulo e discutindo pautas do SUS Nacional.

- **Meta Anual:** Participação no Congresso Anual do CONASEMS: Diretoria, Assessoria e Apoiadores.

- **Produto:**
  - Realização de reuniões com Presidente, webconferências, encontros da Rede CONASEMS/COSEMS e entrega de Produtos para a BP.

- **Custos apropriados:** Gastos com organização do estande e ajuda de custo para os participantes do Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e aquisição de estande no Congresso Anual do CONASEMS.

- **Despesa Inferida:** R$ 70.351,55

- **Objetivo V - Ajudar os Municípios a se estruturarem técnica e administrativamente, visando cumprir a sua competência prevista na Constituição Federal e na Legislação específica do SUS**

  - **Ação:** Participar dos GT bipartite analisando as políticas do SUS, a partir da realidade dos Municípios e das Regiões de Saúde, pautando estratégias técnico-políticas loco-regionais do Estado de São Paulo.

  - **Meta Anual:** Participação (Assessoria e Diretoria) nas 12 reuniões ordinárias dos GT bipartite: Redes/PPI; Vigilância e Saúde do Trabalhador; AF; AB (bucal, população negra e indígena); Educação Permanente (EP) e Gestão do Trabalho; Regulação; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); GC da Rede Cegonha; da RUE; da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD); da RAPS; da Atenção às Doenças Crônicas e Judicialização.

  - **Produto:**
    - Participação em reuniões mensais ordinárias dos Grupos de Trabalho/GT bipartite: Redes/PPI; VS, AF; AB, EP; PNAISP/PPLe Judicialização;
    - Participação em reuniões mensais ordinárias dos GC da Rede Cegonha; da Rede de Atenção às Urgências (RAU)/ Regulação; da RCPD; da RAPS e da Atenção às Doenças Crônicas;
    - Participação nas reuniões da CCE/SP do PMMB;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões do Grupo Executivo da CCE/SP do PMMB, com representação do MS, MEC e SES, após publicação da Resolução da SES instituindo seu funcionamento;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em reunião de representantes do GC RAPS, com técnicas da Fundação Casa, do MS e da Área Técnica da Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) da SES;
    - Participação, da Assessoria Técnica, nas 02 reuniões presenciais do GC de Gestão do Trabalho e EP;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 03 reuniões do Comitê Gestor Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero (LGBT);
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões do Grupo de Trabalho Saúde Mental nas Emergências e Desastres;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões do Comitê de Saúde do TJSP;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 03 reuniões no Subgrupo do Comitê de Saúde do TJSP para implantação do Projeto Cejusc-Saúde;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em 04 reuniões do GT de Trabalho em AF (GTTAF) do CONASEMS/COSEMS;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT de AE do CONASEMS;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT de Saúde Digital com o CONASEMS;

- Participação, da Assessoria Técnica, em 07 reuniões da Sala de Situação Estadual de Arboviroses do GTVS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 05 reuniões da Sala de Situação Nacional de Arboviroses do GTVS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião do GT bipartite de Cobertura Vacinal;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniãoes do Grupo de Investigação de óbitos da Dengue;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunão da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI);
- Participação, da Assessoria Técnica, em 06 reuniões doo Grupo de VS do CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT para os ajustes no desenho da territorialização das regiões e macrorregiões do Estado;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões do GT sobre transparência de filas de espera para regulamentação da Lei nº 17.745, de 12/09/2023;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do GT do CONASEMS sobre o Censo UBS – estratégia implementada pelo MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em renião presencial do GT bipartite da AB, com as área técnicas responsaveis pelas PICS da SES e da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo;
- Participação, da Diretoria e da Assessoria Técnica, nas 03 Web reuniões ordinárias Pós CIT, realizadas pelo CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 03 reuniões do Grupo de Trabalho da Gestão do Trabalho e EP do CONASEMS;
- Participação presencial, da Assessoria Técnica, em reunião extraordinária, realizada na SES e coordenada pelo GT bipartite Saúde Digital, com convite ao GT bipartite AB. Assuntos: aplicação na APS e Plano Estadual de Saúde Digital,

- **Custos apropriados:** Gasto eventual com passagens e diárias.

- **Despesa Inferida:** não houve despesa no período.

➢ **Objetivo: VI - Transmitir aos Municípios informações que possibilitem a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o adequado funcionamento dos serviços e ações de saúde a seu cargo.**

- **Ação:** Realizar Oficinas Regionais, com a participação da Assessoria, dos Apoiadores, da Diretoria do COSEMS/SP e/ou convidados por notório saber, para os gestores municipais e suas equipes técnicas; Executar Plano Escalonado e Permanente de Comunicação em diferentes mídias e gerenciamento de conteúdo para ampliar a cobertura de público alvo nas gestões municipais, estadual e federal; Promover troca de informações relacionadas

com o SUS e fomentar notícias de gestões municipais de saúde e experiências exitosas no SUS.

- **Meta Anual:** Realização de, no mínimo, 34 Oficinas Regionais (no mínimo 02 por Região) no ano; Elaboração de um portal multimídia para consulta de links relevantes sobre o SUS e notícias; Promover opiniões e manifestos do COSEMS/SP em defesa do SUS, através de seus dirigentes e Assessoria. Construção de Jornal temático de circulação nacional; Aumento de 10% anualmente do público-alvo (Inicial: Facebook – 6.035 seguidores / Twitter - 992 seguidores / Instagram – 1.015 seguidores / Site - média de 5.000 acessos mensais / YouTube - 700 inscritos / Jornal – 1.200 exemplares).

- **Produto:**
    - Realização de reuniões ordinárias semanais da Assessoria Técnica para alinhamento das estratégias de apoio à Diretoria, ao CRR e aos Municípios;
    - Acompanhamento e participação, pela Assessoria Técnica, das Oficinas II de Regionalização por CIR;
    - Participação de Apoiadores, Assessores e Diretores no Seminário Estadual do Processo de Regionalização;
    - Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões periódicas e presenciais com o Presidente do COSEMS/SP;
    - Análise, elaboração e envio aos gestores municipais paulistas, pela Assessoria Técnica, de Informe Técnico para apoio sobre os seguintes temas do Financiamento do SUS e Gestão Orçamentária/Financeira dos Fundos Municipais de Saúde: Portaria nº 3.113, de 22/01/2024, relacionada aos valores de repasse do Piso da Enfermagem, em janeiro de 2024; Nova Cartilha do Piso da Enfermagem; Portaria nº 3.084/2024, de 15/01/2024 - Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia; Portarias nº 3.172 e 3.173/2024, ambas de 15/02/2024, que tratam do credenciamento de novas eSF e Programas de Residência Multiprofissional e homologam adesão a incentivos financeiros federais de investimento e custeio referentes aos serviços e Programas no âmbito da APS; Portaria nº 3.141, de 02/02/2024, que credencia Municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às eMulti, no âmbito da APS; Portaria nº 3.139, de 08/02/2024, que dispõe sobre a aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento da pandemia de Covid-19, no período de 2020 a 2022 até 31 de dezembro de 2024, com destinação exclusiva para despesas com ações e serviços públicos de saúde, sejam elas correntes ou de investimento; Cartilha Pacto Nacional de retomada das Obras; Portaria nº 3.061, de 17/01/2024 de incentivo financeiro de emergência; Portarias nº 3.113, de 22/01/2024, e nº 3.206, de 23/02/2024, sobre o Piso da Enfermagem, definição dos valores da competência de janeiro e fevereiro de 2024; Portaria nº 3.288, de 08/03/2024, sobre incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil; Portaria nº 3.283, de 07/03/2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e

Municípios, relativas a Emendas Parlamentares que destinarem recursos ao SUS, em 2024; e análise do monitoramento da implantação de e-Multi credenciadas, via Portaria nº 544, de 03/05//2023, e processo convencional para todos os Municípios;

- Elaboração de análise pela Assessoria Técncia, a pedido da Diretoria, do Orçamento Estadual de 2024 e o Impacto das novas estratégias de cofinanciamento das RAS, pela SES - Tabela SUS Paulista e IGM SUS Paulista;
- Monitoramento e elaboração semanal de relatório situacional, pela Assessoria Técnica, para envio aos gestores municipais (com orientações) sobre a situação de entrega do sexto bimestre do Sistema de Informação sobre Orçanmentos Públicos em Saúde (SIOPS) 2023;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Nota Técnica do IDISA sobre os aspectos dos Decretos de Emergência em Saúde Pública;
- Participação, da Assessoria Técnica, no III Simpósio de Economia da Saúde do Departamento de Economia e Desenvolvimento em Saúde (DESID) do MS, em Brasília – dias 19 e 20/03/2024;
- Acompanhamento "on line", pela Assessoria Técnica, de "live" do Fundo Nacional de Saúde sobre Cadastramento de Propostas, dia 25/04/2024;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o DESID do MS e Instituto de Saúde da SES para elaboração de estratégia para a formação dos Núcleos de Economia da Saúde Regionais em São Paulo;
- Análise e elaboração de considerações, pela Assessoria Técnica, sobre a Minuta Final da Nota Técnica do IGM SUS Paulista, elaborada pela SES;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, nas seguintes temáticas: transferências federais e parâmetros do Programa Previne Brasil; quantidade de equipes e serviços homologados para cofinanciamento federal; alterações dos parâmetros de cofinanciamento federal e estadual, através de Portarias e Resoluções ou Deliberações CIB;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, dos níveis de abastecimento dos medicamentos dos diferentes componentes da responsabilidade estadual e federal;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião "on line" organizada pelo MS, em 01/02/2024, com a área técnica da Coordenação de AB da SES, Diretores do COSEMS/SP, gestores e trabalhadores municipais. Assunto: Apoio institucional do MS a São Paulo para fortalecer o processo de homologação de e-Multi;
- Participação "on line", da Assessoria Técnica, na "live" do MS sobre o Lançamento da 3ª Edição da Cartilha do Piso Nacional da Enfermagem;
- Participação "on line", da Assessoria Técnica, em reunião extraordinária, organizada pelo MS, com participação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do MS e da área técnica da AB da SES, em 07/02/2024. Assunto: Dash Board Monitoramento da Dengue;
- Aula "on line", ministrada pela Assessoria Técnica, em 15/02/2024, para os Conselheiros Estaduais de Saúde. Assunto: Planejamento, Orçamento e execução orçamentária;

- Organização, Coordenação e palestra, pela Assessoria Técnica, na Web do COSEMS/SP sobre o "Pacto Nacional de Retomada das Obras e Serviços de Engenharia", realizada em 28/02/2024, com a participação do Diretor do COSEMS/SP, Tiago Texera, e do Diretor do Fundo Nacional de Saúde, Dárcio Guedes;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de resumo de trabalhos do COSEMS/SP para inscrição no Congresso do CONASEMS, na modalidade 2 (trabalho de apoio dos COSEMS);
- Participação, da Assessoria Técnica, no Encontro Nacional dos Pontos Focais - interiorização dos resultados da pesquisa e mobilização nos territórios, em Brasília, dias 22 e 23/02/2024;
- Participação, da Assessoria Técnica, na Oficina ImunizaSUS de Planejamento e Ação dos COSEMS da Região Centro-Oeste: 19 e 20/03/2024, em Cuiabá;
- Apoio técnico aos Municípios para participação com Experiências na II Oficina Nacional do ImunizaSUS;
- Participação, da Assessoria Técnica, na avaliação e seleção de Experiências para a II Oficina Nacional do ImunizaSUS;
- Apoio técnico aos Munícipios para introdução da vacina contra Dengue;
- Apoio técnico aos Munícipios sobre discussão a respeito de registro de doses na Campanha de Vacina Contra Influenza;
- Participação, da Assessoria Técnica, em Web sobre Vacina contra Covid-19, incluída na rotina do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- Participação, da Assessoria Técnica, em Web com a região Alto Tietê para introdução da vacina contra Dengue;
- Participação, da Assessoria Técnica, nas reuniões preparatórias das Oficinas de Risco Sanitário com o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da SES e Municipios;
- Participação, da Assessoria Técnica, como palestrante, nas Oficinas sobre Risco Sanitário Regionais: Ribeirão Preto (CIR Batatais, Ribeirão Preto e Sertãozinho), São José dos Campos (CIR Alto Vale do Paraíba), José Bonifácio (CIR José Bonifácio), São José dos Campos (CIR São José dos Campos);
- Organização e mediação da Assessoria Técnia na Web sobre Emergência em Saúde Pública - Portaria nº 3.160, de 09/02/2024;
- Análise e elaboração, pela Assessoria Técnica, de Nota Técnica do COSEMS/SP nº 02, de 2024: "Síntese e Orientações da Portaria nº 3.160, de 09/02/2024 – incremento financeiro para custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da APS, da AES e da VS do SUS";
- Análise e elaboração, pela Assessoria Técnica, de Nota Técnica do COSEMS/SP nº 03, de 2024 – "Modelo de Plano de Ação para atender a Portaria nº 3.160, de 09/02/2024" - Reunião para discussão de parâmetro para corte de sorologia para Dengue e investigação de outras arboviroses;
- Apoio, pela Assessoria Técnica, através de reunião com o CVS da SES, Apoiador e Município, sobre contaminação de água e casos de gastroenterite em Analândia/SP;

- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, sobre notificação de casos de Hipertermia Maligna;
- Aula ministrada, pela Assessoria Técnica, sobre Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis, na Escola de Ensino Superior do Instituto Butantan, para profissionais de saúde dos Municípios;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o CONASEMS para revisão da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50: Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde;
- Participação na Webconferência, organizada pela Secretaria de Vigilãncia em Saúde e Ambiente (SVSA) do MS, sobre o dia S – busca ativa de Sarampo;
- Elaboração, pela Assessoria Técnica, de Orientações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.654, de 23/08/2023, referente a divulgação de informações sobre estoques de medicamentos nas farmácias do SUS;
- Participação, do Presidente e da Assesssoria Técnica, em reunião com o Secretário de Estado da Saúde, equipe do gabinete e Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da SES sobre a situação da AF no Estado;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião com o CONASEMS sobre os trabalhos da Comissão especial de Conciliação do STF referente a Judicialização de medicamentos: ressarcimento entre os entes e definição de responsabilidades para os medicamentos não incorporados no SUS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 03 reuniões com o Grupo de Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS (G-CODES-SUS), CAF, DRS Ribeirão Preto, Coordendoria de Regiões de Saúde (DRS) e Municípios de Cravinhos e Santo Antonio da Alegria para desenvolver projeto de fluxo de atendimento de ações solidárias de medicamentos;
- Elaboração de Resumo Técnico e participação da Assessoria Técnica, como expositora do Tema IGM SUS Paulista, na Oficina de Apoiadores;
- Participação, da Assessoria Técnica, em Roda de Conversa com 15 residentes das Faculdades de Medicina e de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FMUSP e FSP/USP) e os professores Marco Akeman e Alexandre Nemi, para discussão do "Papel dos Municípios no SUS";
- Participação, da Assessoria Técnica, na Oficina de Saúde Bucal presencial, em parceria com o GT AB, com a CRS da SES;
- Reunião presencial para discutir PICS, com representantes do Programa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e da Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) da SES, sobre implementação de sistema base para organização de implantação de cuidado minimamente invasivo;
- Acompanhamento, pela Assessoria Técnica, do Projeto de Pesquisa do MS e UNIFESP sobre cartografia da AE no Estado de São Paulo;
- Reunião, da Assessoria Técnica, com a SES e a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo para discussão sobre alimentação do Sistema de Terapia Renal

Substitutiva (SISTRS) e uso do SIRESP para Regulação de dialise pelo Município de São Paulo;

- Aula ministrada, pela Assessoria Técnica, sobre Regulação do Acesso no Estado de São Paulo para o Curso de Verão da FSP/USP;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Deliberação CIB que regulamenta a organização do acesso dos pacientes que necessitam de avaliação pré transplante no Estado de São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, na elaboração da Deliberação CIB que regulamenta o processo que qualificação das filas de espera do SIRESP da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS);
- Análise e monitoramento, pela Assessoria Técnica, da execução dos estabelecimentos de saúde participantes do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e apoio técnico aos gestores sobre o Programa;
- Apoio, pela Assessoria Técnica, aos gestores via e-mail, telefone e whatsapp sobre a Resolução SS nº 198, de 29/01/2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista;
- Monitoramento, pela Assessoria Técnica, e articulação com a Direção de Planejamento da CRS da SES e com a Secretária Executiva da CIB para publicação de Deliberação CIB aprovando os Recursos de Custeio Emergenciais da Portaria nº 544, de 03/05/2024, e do Novo Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC) Saude;
- Supervisão, pela Assessoria Técnica, de aluno do 6º ano de Medicina da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP – Visita técnica ao COSEMS/SP, em fevereiro de 2024;
- Participação, do Presidente e da Assessoria Técnica, em reunião com a Insituição EDUCARE para apresentação da "Jornada essencial do paciente com Càncer de Mama que acessa os serviços dos Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) no Estado de São Paulo";
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com a Apoiadora da Região de Saúde de Franco da Rocha e o pesquisador Pedro Ivo do Projeto Regionalização e Regulação – parceria da FSP/USP com o COSEMS/SP, para apresentação da proposta de Oficina junto aos gestores e equipes sobre Espaços de Governança Regional, dando continuidade ao processo de cartografia das instancias de governança nas Regiões de Saúde no Estado de São Paulo;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião do GC da Regionalização para analisar pleitos das CIR referentes ao redesenho regional e das Macrorregiões. Manifestação favorável para junção das CIR Norte e Centro Oeste de Araraquara, transformando-as na Região Noroeste, e separação da RAAS, criando a RRAS de Araraquara;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião presencial com os gestores e equipes municipais da Região de Assis, Diretora e equipe do Hospital Geral de Assis, representação da CRS e Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saude (CSS) da SES. Pauta: Plano de Ativação do Hospital de Assis;

- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com o Coordenador da UNA-SUS/UNIFESP do Estado de São Paulo sobre expectativas em relação aos Projetos dos mais de 3.000 médicos do PMMB, inscritos no Curso de Especialização de Saúde da Familia e Comunidade no Estado de São Paulo.
- Coordenação, da Assessoria Técnica, da Webconferência "Acolhimento aos novos médicos do PMMB: apresentação do SUS/SP e das normativas/orientações sobre o Programa" – Dia 23/02/2024, com participação do MS, do MEC, da SES e da UNA- SUS;
- Participação, da Assessoria Técncia, na elaboração de Oficio para a SAPS do MS solicitando apoio para disponibilizar subsídios técnicos/administrativos/jurídicos que nos possibilite apoiar os gestores na sua defesa, quando acionados pelos Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e Conselho Federal de Medicina (CFM));
- Participação, da Assessoria Técnica, na 1ª Oficina da CCE/SP do PMMB, realizada na Superintendência Estadual do MS em São Paulo (SEMS/SP);
- Participação, da Assessoria Técnica, no Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Vigilância Sanitária, em Brasília;
- Coordenação, pela Assessoria Técnica, da "live" sobre Risco Sanitário, com participação de convidados externos;
- Coordenação, pela Assessoria Técnica, da "live" sobre Manejo Clínico da Dengue, promovida pelo GC RAU/Regulação;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reuniões com os Municípios de Osasco e Roseira sobre pacientes com determinação de saída de HCTP;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com representante do Departamento de Saúde Mental do MS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com responsável pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNASAIRI);
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com Assessor responsável pela Saúde Mental do CONASEMS;
- Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões, no TJSP, do CEIMPA e seus subgrupos;
- Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com a Defensoria Pública da Infância e Juventude;
- Participação, da Assessoria Técnica, no Encontro Nacional de Equidade no Trabalho e Educação no SUS;
- Acompanhamento, pela Assessoria Técnica, de reunião do Conselho Nacional de Saúde e Web sobre Saúde Mental e a Resolução nº 487, de 15/02/2023, do Conselho Nacional de Justiça;
- Organização e Coordenação, pela Assessoria Técnica, da Edição de 2024 da Oficina de Escrita para gestores e trabalhadores municipais.

QUADRO DE MONITORAMENTO DA COMUNICAÇÃO

1º Quadrimestre 2024				
INSTAGRAM				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**
publicações estáticas	17	18	21	48
publicações stories	29	17	8	125
reels	2	6	8	14
Interações	2400	2400	2700	7700
Visitas	718	880	1700	6700
alcance	21812	32312	310846	536358
seguidores				**5915**
seguidores novos	116	138	262	746
FACEBOOK				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**
publicações estáticas	22	18	21	50
publicações stories	29	17	8	125
reels	2	6	8	15
Interações	499	238	242	576
Visitas	608	949	722	1500
alcance	23913	2800	3100	7700
seguidores				**11505**
seguidores novos	3	22	10	27
YOUTUBE				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**
seguidores				8400
seguidores novos	94	238	52	167
videos produzidos	**0**	3	6	2
visualizações	2339	5963	2936	6927
LINKED IN				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**
seguidores	2127	2197	2259	2321
seguidores novos	36	73	62	71
publicações	12	15	16	13
curtidas	197	229	258	189
compartilhamentos	2	3	4	1

alcance	2462	3253	4271	3166
entrevistas	1	0	1	1
curtidas	23	0	6	8
compartilhamentos	3	0	0	0
alcance	344	0	471	287
JORNAL				
	JAN	FEV	MAR	ABR
acessos	não se aplica			86
impulsionamento				0
alcance				0

O COSEMS/SP mantém mídias digitais interativas (instagram, facebook, site, jornal, linkedin, youtube), com crescimento nesse quadrimestre destacado para instagram (26,5%), youtube (7%) e linkedin (11%).

As mídias digitais trazem novos indicadores de desempenho, agora incorporados ao Relatorio. Tambem estamos utilizando disparador para mails com cerca de 3000 contatos.

O jornal teve apenas uma edição especial para o 37º Congresso e a campanha de impulsionamento digital não foi feita nesse quadrimestre. A tiragem foi de 2500 exemplares.

Em janeiro, iniciamos a produção de uma Newsletter quinzenal; foram produzidas 06 edições, com um total de 48 matérias :

12 relativas ao Congresso
06 videos youtube
04 materias externas
02 materias de divulgação do jornal
24 materias do site institucional e linkedin, estas com cerca de 7000 visualizações

A produção de conteúdos foi feita por 05 empresas contratadas e sob coordenação do COSEMS/SP e inclui video produção, produção de artes, resenhas, notícias, coberturas de eventos e reuniões, Congressos, entre outros.

Nesse quadrimestre, foram 103 matérias com referencia ao COSEMS/SP ou ao 37º Congresso.

Custos apropriados: Custo com Assessoria de Comunicação, Jornal, Oficinas do Projeto de Regionalização.

- **Despesa Inferida:** R$ 325.642,37.

➢ **Objetivo VII - Favorecer a participação da comunidade na saúde, incentivando o acompanhamento dos usuários dos serviços locais de saúde**

- **Ação:** Participação, da Diretoria e Assessoria Técnica, nas reuniões ordinárias do CES e desenvolvimento de Oficinas formativas dos Conselhos Municipais e Estadual de Saúde.

- **Meta Anual:** Participação nas 12 reuniões ordinárias do Pleno do CES. Realização de 17 Oficinas com Conselhos Municipais de Saúde.

- **Produto:**
  - Participação, de Diretores e da Assessoria Técnica, em 04 reuniões ordinárias do Pleno do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões para análise do RDQA do terceiro quadrimestre de 2023;
  - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões da Comissão Interconselhos e Comissão de Comunicação e Educação do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, em 01 reunião da Comissao de Saúde Mental;
  - Participação, da Assessoria Técnica, em 02 reuniões da Comissão de Políticas de Saúde do CES;
  - Participação, da Assessoria Técnica, em 05 reuniões da COFIN do CES;
  - Elaboração de análise e Recomendação sobre a Execução Orçamentária e Financeira do RDQA do terceiro quadrimestre de 2023.

- **Custos apropriados:** Gasto com passagens e diárias para participação na Conferência Nacional de Saúde Mental.

- **Despesa Inferida:** R$ 2.202,01

➢ **Objetivo VIII - Implementar de forma efetiva a descentralização das ações e serviços de saúde e sua regionalização, exigindo o respeito à autonomia municipal, em conformidade com a Constituição Federal e com as normas do SUS**

- **Ação:** Desenvolver as ações do COSEMS/SP com foco na ação de apoio à gestão municipal; Realizar reuniões da Diretoria, com o objetivo de discutir e formular estratégias técnico-políticas para responder às demandas dos Municípios e das Regiões de Saúde, a serem encaminhadas para as instâncias estadual e federal do SUS.

- **Meta Anual:** Realizar 12 reuniões ordinárias da Diretoria do COSEMS/SP.

- **Produto:**
  - Realização de 04 reuniões mensais da Diretoria.

- **Custos apropriados:** Deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação, e gasto com a realização das reuniões (alimentação).

- **Despesa Inferida:** R$ 904,00

➢ **Objetivo IX - Consolidar a municipalização da saúde e fortalecer a gestão municipal, com apoio técnico e financeiro do Estado e da União, apoiando as Prefeituras Municipais no cumprimento de seus compromissos no processo de construção do SUS.**

- **Ação:** Promover discussão e encaminhamentos das demandas das CIR, através principalmente da realização das reuniões do CRR, e encaminhar para a CIB, quando necessário. Articular e integrar CRR e Diretoria na definição dos temas prioritários a serem levados aos espaços de discussão e pactuação com a SES.

- **Meta Anual:** Realizar 12 reuniões ordinárias do CRR e Atividade de EP.

- **Produto:**
  - Realização de 03 reuniões mensais ordinárias do CRR.

- **Custos apropriados:** Deslocamentos e hospedagem para membros da Diretoria, mediante solicitação, e gasto com a realização das reuniões (alimentação).

- **Despesa Inferida:** R$ 700,00.

➢ **Objetivo X - Promover Congressos, Encontros, Seminários e outras reuniões para intercâmbio de experiências e aprofundamento das relações entre os Municípios.**

- **Ação:** Conduzir o processo de planejamento e realização do Congresso anual do COSEMS/SP.

- **Meta Anual:** Realização de 01 Congresso anual do COSEMS/SP.

- **Produto:**
  - Elaboração, pela Assessoria Técnica, da minuta da Carta do 37º Congresso do COSEMS/SP, a partir das discussões da Comissão de Redação, composta pelas Diretoras do COSEMS/SP, Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos , SMS Guaratinguetá, e Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, SMS Atibaia, e as Assessoras Técnicas do COSEMS/SP Aparecida Linhares Pimenta, Dirce Cruz Marques, Lidia Tobias Silveira e Mariana Alves Melo;
  - Realização de 04 reuniões ordinárias da Comissão Organizadora do Congresso;
  - Execução de ajustes, pela Assessoria Técnica, no Plano de Trabalho do 37º Congresso para assinatura da Carta Acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);
  - Participação, da Assessoria Técnica, em reunião com representante da OPAS, para discutir a Carta Acordo para o 37º Congresso;
  - Elaboração, pela Assessoria Técnica, do Relatório Anual de Atividades de 2023, para apresentação na Assembleia Geral Ordinária de Secretários no 37º Congresso do COSEMS/SP;
  - Realização do 37º Congresso do COSEMS/SP, em abril/2024, com a participação da Diretoria, da Assessoria Técnica e dos Apoiadores;
  - Discussao sobre o local para realização do 38º Congresso do COSEMS/SP, em 2025.

- **Custos apropriados:** Gastos relacionados com a realização dos Congressos de 2023 e 2024 deste Conselho.

- **Despesa Inferida:** R$ 2.004.015,19.

Valor Total Gasto no Período: R$3.865.541,48

Aprovado pela Diretoria do COSEMS/SP em reunião ordinária, realizada dia 20/06/2024.